



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de de **R\$266,96 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, em favor da **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**, referente ao pagamento de taxa de segurança pública por vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG em processo de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB do Cartório Eleitoral de São Lourenço (259ª ZE), nos termos propostos no documento nº 4549696, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Em se tratando de taxa, inaplicável a Lei 14.133/21.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN.

Posteriormente, à SEFIN para o pagamento da taxa.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 14/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4561531** e o código CRC **E0B4326E**.